

Proposta de redação

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita formal da Língua Portuguesa sobre o tema “**Condições de vida no Brasil para refugiados e imigrantes**”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Texto 1

[...]

Artigo 13º

1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.
2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

Artigo 14º

1. Toda a pessoa sujeita à perseguição tem o direito de procurar e de se beneficiar de asilo em outros países.
2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por atividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

[...]

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2017.

Texto 2

ONU e sociedade civil pedem sanção sem vetos da Lei de Migração

Mais de 100 entidades da sociedade civil e organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas enviaram na semana passada (26) uma carta ao presidente brasileiro, Michel Temer, pedindo a sanção sem vetos da chamada Lei de Migração, já aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

A nova lei garante acesso igualitário e livre a trabalho, benefícios sociais e seguridade social a migrantes, eliminando discriminações e garantindo a eles os mesmos direitos assegurados aos brasileiros, como participar de protestos e se filiar a sindicatos.

[...]

O projeto é considerado um avanço frente à legislação em vigor no Brasil, o Estatuto do Estrangeiro, herdado dos tempos da ditadura militar e que trata o migrante como um problema de segurança pública.

“A Lei de Migração contempla valiosa adequação à Constituição Federal de 1988, orientando-se pelo princípio da igualdade e não discriminação, caráter essencial para a salvaguarda dos direitos humanos”, afirmaram as entidades na carta enviada ao presidente.

O documento foi assinado pela Agência da ONU para os Refugiados (ACNUR) e pelo escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil. [...]

Segundo o documento, a nova lei moderniza o sistema de recepção e registro de migrantes, contemplando pela primeira vez no país o tema da apatridia – pessoas que não têm nacionalidade.

[...]

ONU e sociedade civil pedem sanção sem vetos da Lei de Migração. **ONUBR – Nações Unidas no Brasil**, 4 maio 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-e-sociedade-civil-pedem-sancao-sem-vetos-da-lei-de-migracao/>>. Acesso em: 5 jun. 2017.

Texto 3

Refugiados apontam moradia como maior problema enfrentado em SP

Refugiados moradores da capital paulista apontaram o alto preço do aluguel como o maior problema enfrentado por eles em São Paulo. Além dos preços, eles também mencionaram dificuldades para preencher exigências das imobiliárias para firmar o contrato, como a necessidade de fiador ou adiantamento de pagamentos. Os dados são da Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil.

“Eles têm a tendência de morar em favelas e assentamentos informais em condições muito precárias. Muitos acabam também pagando aluguéis muito altos porque não conhecem o local, não conhecem a cultura, não sabem falar o idioma e podem sofrer daquele preconceito de que o estrangeiro tem que pagar mais”, disse hoje a representante da ACNUR no Brasil, Isabel Marquez.

[...]

O número de refugiados no Brasil é de aproximadamente 10 mil pessoas, segundo a ACNUR. Desse total, 25% são mulheres. Na cidade de São Paulo, os refugiados somam cerca de 3,2 mil pessoas. Atualmente há aproximadamente 30 mil solicitações de refúgio ao Brasil, o que representa um crescimento de 2.800% nos últimos 5 anos.

BOCCHINI, Bruno. Refugiados apontam moradia como maior problema enfrentado em SP. **Agência Brasil**, 4 abr. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/refugiados-apontam-moradia-como-maior-problema-enfrentado-em-sp>>. Acesso em: 5 jun. 2017.

Texto 4

Estrangeiro residente no país tem direito à concessão de benefício assistencial, decide STF

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a condição de estrangeiro residente no Brasil não impede o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) às pessoas com deficiência e aos idosos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou ter o sustento provido por sua família, desde que atendidos os requisitos necessários para a concessão.

[...]

Em seu voto, o relator do recurso, ministro Marco Aurélio, destacou a contribuição dos estrangeiros na formação da nação brasileira, afirmando que a Constituição Federal não fez distinção entre brasileiro nato ou naturalizado e estrangeiro residente no país quando assegurou assistencial social aos desamparados. “Ao lado dos povos indígenas, o país foi formado por imigrantes, em sua maioria europeus, os quais fomentaram o desenvolvimento da nação e contribuíram sobremaneira para a criação e consolidação da cultura brasileira”, afirmou.

“Desde a criação da nação brasileira, a presença do estrangeiro no país foi incentivada e tolerada, não sendo coerente com a história estabelecer diferenciação tão somente pela nacionalidade, especialmente quando a dignidade está em xeque, em momento de fragilidade do ser humano, idade avançada ou algum tipo de deficiência”, reforçou.

[...]

ESTRANGEIRO residente no país tem direito à concessão de benefício assistencial, decide STF. **Notícias STF**, 20 abr. 2017. Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=341292>>. Acesso em: 5 jun. 2017.

Instruções:

- O texto deve ser escrito a tinta e em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada “insuficiente”;
- fugir ao tema ou não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos;
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

Dica de redação nota 1 000

Evite o emprego do pronome relativo sem a preposição.

CONDIÇÕES DE VIDA NO BRASIL PARA REFUGIADOS E IMIGRANTES

Nome: _____

Nota:

Turma: _____ | Número: _____ | Data: ____/____/____

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Grade sugestiva de correção

Critério/Competência	Observar	Nota (de 0 a 200)
1. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.	Desvios ortográficos (o que inclui adequação à Nova Ortografia da Língua Portuguesa), adequações gramaticais e repertório lexical variado e adequado ao tema.	
2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.	Adequação ao tema proposto e à estrutura do texto dissertativo-argumentativo. Presença de recorte temático significativo que contemple aspectos atuais e sociais sobre a recepção de imigrantes e refugiados no Brasil, de modo a contemplar as condições de vida oferecidas a eles. Obs.: Redações que tangenciem o tema devem ter desconto na pontuação, mesmo que apresentem estrutura adequada do texto dissertativo-argumentativo.	
3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	Uso de argumentos válidos, que defendam um ponto de vista, e organizados de forma coerente, resultando no desenvolvimento claro de ideias ao longo do texto.	
4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	Ênfase ao uso adequado dos instrumentos coesivos ao longo da construção da argumentação. Encadeamento de ideias de forma coerente evitando redundâncias, contradições, discursos vazios, paráfrases e textos prolixos. Texto com introdução, desenvolvimento e conclusão.	
5. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	Posicionamento crítico e sugestão de soluções para as questões propostas sem violação de leis ou desrespeito de qualquer natureza aos direitos humanos.	

Diretor editorial

Lauri Cericato

Gerente editorial

Sandra Carla Ferreira de Castro

Autora

Maria Catarina Rabelo Bozio

Editor

Júlio César D. da Silva Ibrahim

Colaboradora

Thaíssa Titton

Gerente de produção editorial

Mariana Milani

Coordenador de produção editorial

Marcelo Henrique Ferreira Fontes

Coordenadora de preparação e revisão

Lilian Semenichin

Supervisora de preparação e revisão

Beatriz Carneiro

Preparadora

Mônica Di Giacomo

Revisora

Luciane Boito

Supervisora de iconografia e licenciamento de textos

Elaine Bueno

Gerente de arte

Ricardo Borges

Coordenadora de arte

Daniela Máximo

Supervisor de arte

Fabiano dos Santos Mariano

Editor de arte

Francisco Lavorini